



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## **COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO.**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob Nº 981.161.694-91, portador da Cédula de Identidade Nº 2001002149264, expedida pela SSP/CE, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.638.393/0006-97, situada na Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 2159, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.170-001, neste ato representado pela senhora **LADJANE DA SILVA CAVALCANTI**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supracitada, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, em decorrência do Processo SEI Nº 2500000021.000233/2023-71, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer vínculo entre a Defensoria do Estado de Pernambuco e a **Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - ASOEC**, esta credenciada pelo Ministério da Educação, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Voluntário, para cumprimento de estágio curricular obrigatório, em específico o Curso de Direito.**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO.**

O estágio obedecerá às disposições da Lei Federal Nº 11.788, de 25/9/2008 (Lei do Estágio).

As Partes declaram que as disposições da presente Cooperação Técnica foram negociadas à luz e em estrita observância ao Código de Ética e Conduta da Instituição de Ensino.

Os estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, sendo que os iniciados sem autorização e assinatura da Instituição de Ensino não serão reconhecidos pela mesma.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VAGAS PARA O ESTÁGIO.**

As vagas serão preenchidas, conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA CARGA HORÁRIA.**

A carga horária mínima do programa de estágio obrigatório vinculado à cadeira de prática jurídica será de 08 (Oito) Horas Semanais.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.**

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o ESTAGIÁRIO.

Parágrafo único: O Termo de Compromisso poderá ser rescindido, desde que a parte interessada na rescisão notifique às outras partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

São obrigações da Instituição de Ensino em relação aos estágios de seus educandos:

I - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;

IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VI - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio; e

VII - comunicar à DEFENSORIA PÚBLICA, por escrito:

a) qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

- b) no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e
- c) a natureza do estágio, se obrigatório ou não obrigatório;

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

São atribuições da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco:

- I – proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, os subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- IV - indicar membros ou servidores de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários simultaneamente;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VIII – adequar o horário de tal forma que não redunde em prejuízos para as atividades acadêmicas do estudante.
- IX – reconhecer, para os fins exclusivos do presente instrumento e legislação pertinente a matéria, que os espaços físicos da Defensoria Pública onde serão desenvolvidos os estágios constituem uma extensão do campus desta faculdade.
- X – Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estagiários para seus núcleos.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO.**

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- I - Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- II - Cumprir os horários estipulados no presente contrato, comparecendo nos dias, ora determinados;
- III – Observar as diretrizes e/ou normas internas da DEFENSORIA e os seus dispositivos legais aplicáveis ao estágio;

IV – Comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;

V – Elaborar e entregar à Defensoria, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.**

A presente Cooperação Técnica vigorará por 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O encerramento antecipado desta Cooperação Técnica não prejudicará os estágios já iniciados.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO.**

Os atos necessários à efetiva execução da presente Cooperação Técnica serão praticados por intermédio dos representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.**

Fica eleita a Justiça Estadual de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste instrumento, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, 07 de fevereiro de 2023.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PARTÍCIPE

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PARTÍCIPE

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PARTÍCIPE

**THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA**

EMITENTE / TESTEMUNHA

---

**ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTORA - ASOEC**

PARTÍCIPE

**LADJANE DA SILVA CAVALCANTI**

REPRESENTANTE LEGAL

---

**ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTORA - ASOEC**

PARTÍCIPE

**DANIELLE ALVES CORDEIRO ARAUJO**

TESTEMUNHA

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 07/02/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 07/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 08/02/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ladjane da silva cavalcanti**, em 08/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **danielle alves cordeiro araujo**, em 09/02/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33184469** e o código CRC **10645AE7**.

---

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

4.4 Os membros devem apresentar relatório da capacitação ao SEI da Coordenação de Gestão.

4.5 Conforme deliberação da Defensoria Pública-Geral, os sorteados estão dispensados de suas atribuições nos dias 26/04, 27/04 e 28/04.

#### 5. Das disposições gerais:

5.1. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Recife, 02 de março de 2023  
 Maria Lúcia Ramos Vieira Santos  
 Defensora Pública  
 Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

## Contratos

### EXTRATO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ADESÃO Nº 004/2023

Pelo presente termo, ratifica a Adesão Nº 004/2023 à Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 001/2022, Processo Licitatório Nº 0018/2022, C.P.L.E.X.P.E.0013.SAD, que tem como objeto a Aquisição de Áreas Condicionadas, mais especificamente 40 (Quarenta) unidades, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa Ventisil da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, CNPJ/MF Nº 17.417.928/0001-03.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 62.200,00 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021 – Processo Licitatório Nº 008/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021, com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 07.797.967.0001-95, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Assinatura Anual de Acesso ao Sistema Banco de Preços, Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública e Reajuste Contratual.

Vigência: 14 de Março de 2023 até 13 de Março de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000179, de 16 de Fevereiro de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de Fevereiro de 2023.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020 – Processo Licitatório Nº 005/2020, Pregão Eletrônico Nº 005/2020, com a empresa E. L. PONTES DE ANDRADE – TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES - ME, CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Atividades Auxiliares de Informática, com Dedicção Exclusiva.

Vigência: 09 de Março de 2023 até 08 de Março de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0500000000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000182, de 23 de Fevereiro de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de Fevereiro de 2023.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2019, Processo Licitatório Nº 049/2019, Pregão Eletrônico Nº 020/2019, com a empresa A&G DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 10.541.677/0001-90, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Carimbos, Chaves, Fechaduras e Cadeados.

Vigência: 02 de Janeiro de 2023 até 01 de Janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000140, de 02 de Janeiro de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000142, de 02 de Janeiro de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Janeiro de 2023.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2019 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, Processo Licitatório Nº 051/2018, Pregão Eletrônico Nº 014/2018, com a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Terceirização, referente às Atividades Meio da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 01 de Abril de 2023 até 31 de Março de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000180, de 16 de Fevereiro de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000181 e 2023NE000183, de 02 de Janeiro de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de Fevereiro de 2023.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2019 – Processo Licitatório Nº 004/2019, Dispensa Nº 002/2019, com a senhora ANA SUELY DE LIMA TORRES, CPF/MF sob o Nº 294.619.604-68, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado Rua Boco da Prefeitura, Nº 06, Jararatu, Pernambuco.

Vigência: 11 de Fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000061, de 06 de Fevereiro de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS

Cooperação Técnica Nº 002/2023; firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.638.393/0006-97, situada na Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 2159, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP: 51.170-001, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Voluntário, para cumprimento de estágio curricular obrigatório, em específico o Curso de Direito.

Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028.

Local e Data de Assinatura: Recife, 09 de Fevereiro de 2023.

Defensoria Pública-Geral, em 04 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
 Defensor Público-Geral

## Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023  
 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
 REGISTRO DE PREÇO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de copos descartáveis, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redempresas.com.br](http://www.redempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 47.890,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), a ser realizado às 14.00hrs (horário de Brasília), do dia 16.03.2023. Recife, 03 de março de 2023. Armando Cesar Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023  
 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica, para aquisição de materiais de construção, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redempresas.com.br](http://www.redempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 29.777,50 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser realizado às 10.00hrs (horário de Brasília), do dia 16.03.2023. Recife, 03 de março de 2023. Armando Cesar Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica visando à execução de serviços de elaboração de projeto básico, supervisão e fiscalização de obras de reforma em geral, assim como elaboração de laudos técnicos de imóveis, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redempresas.com.br](http://www.redempresas.com.br), no valor estimado máximo anual de R\$ 135.039,96 (cento e trinta e cinco mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos), a ser realizado às 10.00hrs (horário de Brasília), do dia 17.03.2023. Recife, 03 de março de 2023. Armando Cesar Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

## CANAIS DE ATENDIMENTO VIRTUAL DPPE

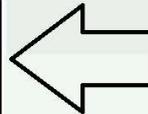
## ATENÇÃO

O número de Telegram e WhatsApp para  
 agendamento na capital é:

  9.9488-3026



DEFENSORIA  
 PÚBLICA DO ESTADO  
 DE PERNAMBUCO



DEFENSORIA  
 PÚBLICA DO ESTADO  
 DE PERNAMBUCO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONALE ADMINISTRATIVO  
 Clódoaldo Batista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
 José Fabrício Silva de Lima

CORREGEDOR GERAL  
 José Antônio de Lima Torres

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE  
 João Duque Correia Lima Nelo

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
 Rafael Bento de Lima Nelo

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
 Rafael Alcolorado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
 Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
 José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
 José Inácio Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO  
 Jeovana Carmem de Melo Colaço

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
 Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
 Gabriel Gonçalves Leite

CORREGEDORA AUXILIAR  
 Maueilla Pollyanna de M. Silveira

ASSESSORIA DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORA DE IMPRENSA  
 Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amóim, nº 127,  
 bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: [acomdppe@defensoria.pe.gov.br](mailto:acomdppe@defensoria.pe.gov.br)

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)